

PROJETO DE LEI Nº 221/2026

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2026

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a Semana Municipal de Valorização do Jiu-Jitsu e das Artes Marciais, celebrada anualmente em 11 de maio, em homenagem ao atleta Leandro Lo do Nascimento Pereira, um dos maiores nomes da história do jiu-jitsu mundial.

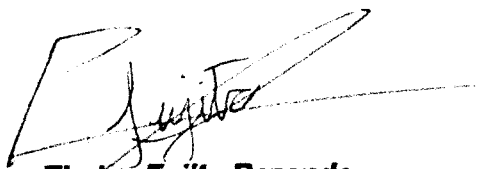
Leandro Lo conquistou oito títulos mundiais, além de diversos campeonatos internacionais, tornando-se referência global na modalidade. Contudo, sua relação com Mogi das Cruzes transcende os tatames. Em momento decisivo de sua vida, quando enfrentava dificuldades financeiras e cogitava abandonar o esporte, Lo encontrou na cidade a oportunidade de dar aulas em uma academia no distrito de Braz Cubas.

Essa experiência não apenas garantiu sua permanência no jiu-jitsu, mas também criou laços afetivos com a comunidade mogiana, onde fez amigos, formou alunos e declarou que não conseguia se afastar da cidade. Sua presença marcou profundamente o cenário esportivo local, inspirando jovens e fortalecendo a prática das artes marciais como instrumento de disciplina e cidadania.

A instituição da Semana Municipal, além de homenagear a memória de Leandro Lo, busca valorizar o jiu-jitsu e as artes marciais como ferramentas de inclusão social, saúde e educação. Durante o período, poderão ser realizadas atividades como o Campeonato Municipal de Jiu-Jitsu, palestras, aulas abertas e campanhas de conscientização, ampliando o acesso da população ao esporte e difundindo valores como respeito, perseverança e superação.

Assim, a Semana Municipal de Valorização do Jiu-Jitsu e das Artes Marciais representa não apenas um tributo a um ídolo que levou o nome do Brasil e de Mogi das Cruzes ao mundo, mas também uma política pública de incentivo ao esporte e de fortalecimento da identidade cultural e comunitária da cidade.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de setembro de 2026.



Thaless Fujita Rezende
Vereador Estudantil

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Institui a Semana Municipal de Valorização do Jiu-Jitsu e das Artes Marciais no Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

O PARLAMENTO ESTUDANTIL DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Mogi das Cruzes, a Semana Municipal de Valorização do Jiu-Jitsu e das Artes Marciais, a ser realizada anualmente, na semana que incluir o dia 11 de maio, em homenagem ao campeão mundial de jiu-jitsu Leandro Lo, atleta brasileiro de destaque internacional.

Art. 2º - A Semana Municipal terá como objetivos:

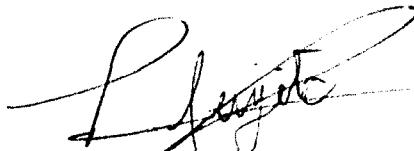
- I – promover a prática do jiu-jitsu e das artes marciais como instrumentos de saúde, disciplina e inclusão social;**
- II – valorizar atletas locais e regionais, incentivando a formação esportiva de crianças e jovens;**
- III – difundir valores como respeito, cidadania e superação pessoal;**
- IV – estimular parcerias entre o Poder Público, federações, academias e entidades esportivas para realização de eventos e atividades.**

Art. 3º O Município de Mogi das Cruzes organizará e coordenará as atividades da Semana Municipal de Valorização do Jiu-Jitsu e das Artes Marciais, definindo a programação oficial e os critérios de participação, podendo firmar parcerias com entidades públicas e privadas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de setembro de 2026.



**Thales Fujita Rezende
Vereador Estudantil**